



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001974**

**DISPENSA EMERGÊNCIA Nº. 002/2024-SMDU**

**“Ato Declaratório dispensável a realização de procedimento licitatório para a contratação de forma emergencial para o desenvolvimento de ações para execução de obra de engenharia em execução da obra de reconstrução do muro de contenção, bueiro celular e pavimentação asfáltica na Avenida Lucena Roriz, no Distrito do Jardim Ingá, situada no município de Luziânia-GO a que especifica e dá outras providências”.**

**O MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 007/2024 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;**

**CONSIDERANDO** a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação dos serviços essenciais objetivando a prestação de serviço de forma emergencial para contratação de empresa especializada para execução da obra de reconstrução do muro de contenção, bueiro celular e pavimentação asfáltica na Avenida Lucena Roriz, no Distrito do Jardim Ingá, situada no município de Luziânia-GO;

**CONSIDERANDO** que a **CONSTRUTORA ARTEC S/A – CNPJ: 00.086.165/0001-28**, foi a que apresentou a proposta de preços mais vantajosa, levando em consideração o quesito de menor valor, ou seja o valor de **R\$ 3.986.555,83 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, pelo prazo de entrega dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, e a mesma atendeu os objetivos apresentado pela Prefeitura Municipal e no mesmo sentido apresentou as documentações, jurídica e fiscal, bem como apresentou comprovação técnica que comprova a sua capacitação para execução dos serviços pretendido pela municipalidade.

**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação emergencial para execução da obra de reconstrução do muro de contenção, bueiro celular e pavimentação asfáltica na Avenida Lucena Roriz, no Distrito do Jardim Ingá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

**CONSIDERANDO** o amparo legal no Decreto Municipal nº 007/2024 e no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;



*“que em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. e ainda, tendo em vista que a ausência destes serviços em caráter emergencial poderá causar vários danos a população do Município principalmente os da região do Distrito do Jardim Ingá;”*

**RATIFICA**, as considerações constante do Processo nº **2024001974**, em consequência, autorizado à contratação da empresa: **CONSTRUTORA ARTEC S/A – CNPJ: 00.086.165/0001-28**, com sede à SIA Sul, Trecho 06, Bl “A”, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, telefone/fax: (61) 3366-9800 / 3366-9832, e-mail: [divcom@lacerdapar.com.br](mailto:divcom@lacerdapar.com.br), representada pela senhora, Andressa Lucena de Miranda Jaguaribe - CREA-DF nº 21.970/D - Engenheira Civil, que apresentou a proposta de preços mais vantajosa, levando em consideração o quesito de menor valor, ou seja o valor de **R\$ 3.986.555,83 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, para execução da obra de reconstrução do muro de contenção, bueiro celular e pavimentação asfáltica na Avenida Lucena Roriz, no Distrito do Jardim Ingá, situada no município de Luziânia-GO.

Este Ato de Ratificação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Luziânia - GO, aos 19 de março de 2024.

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano